

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201500816**Código MEC:** 1256308**Código da  
Avaliação:** 123737**Ato  
Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria  
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

**Endereço da IES:**52551 - Unidade Rondon - Avenida Marechal Rondon, s/n Aparecida. Santarém - PA.  
CEP:68040-070**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

GEOGRAFIA

**Informações da comissão:****Nº de  
Avaliadores :** 2**Data de  
Formação:** 15/01/2016 05:09:38**Período de  
Visita:** 21/02/2016 a 24/02/2016**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Silvia Aparecida Guarnieri Ortigoza (03815311802) -&gt; coordenador(a) da comissão

Noêmia Ramos Vieira (04392090809)

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

A UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará, CNPJ:11.118.393/0001-59, situada Av.

Marechal Rondon n. s/n Bairro: Caranazal Cidade: Santarém/Pará, é uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao MEC.

Foi criada com o objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Sua missão é Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia

Sua origem foi a partir do desmembramento do Campus da UFPA e da Unidade Descentralizada da Ufra/Polo Tapajós, por meio da Lei nº 12.085/2009, sancionada pelo Presidente da República em exercício, José Gomes Alencar da Silva, e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2009.

É a primeira Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), localizada no interior da Amazônia brasileira, é uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e campi nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém existem a Unidade Rondon (antigo Campus da UFPA), a Unidade Tapajós e a Unidade Amazônia, além de utilizar outros espaços externos para atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas da instituição, até a construção de novos prédios.

Em 5 de dezembro de 2009, sob a presidência do Reitor da UFPA, instituição tutora da UFOPA, foi instalado o Conselho Consultivo da UFOPA, composto de representações governamentais e organizações não governamentais, com a finalidade de manter canal de comunicação com a sociedade.

Em abril de 2010, a Reitoria encaminhou ao MEC exposição de motivos e versão preliminar da proposta de Estatuto da UFOPA e designou Comissão de Elaboração deste, com a finalidade de promover ampla discussão da proposta na comunidade acadêmica, para posteriormente ser submetida e aprovada pelo Conselho Universitário e encaminhada ao MEC para aprovação pelas instâncias competentes. O Estatuto foi aprovado pela Portaria nº 400, de 15 de agosto de 2013, pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Existem atualmente na UFOPA 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação com alunos vinculados, sendo 19 (dezenove) bacharelados específicos, 4 (quatro) licenciaturas integradas, 10 (dez) licenciaturas, 6 (seis) bacharelados interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).

Além disso, encontram-se ainda em andamento os cursos de Biologia, Matemática, Sistemas de Informação, Direito, Geografia, Pedagogia e Letras, todos eles oriundos da UFPA, e o curso de Engenharia Florestal, oriundo da UFRA.

Estão também em funcionamento na UFOPA 6 (seis) cursos de mestrado, 2 (dois) cursos de especialização e 2 (dois) doutorados.

Entre outras ações importantes para o desenvolvimento regional, desde 2010, a UFOPA aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor), ofertando cursos de Licenciaturas em Santarém e nos municípios onde serão instalados os campi da UFOPA. Além desses municípios, realizou-se a oferta de licenciaturas do Parfor.

Atualmente, a Universidade possui 5.484 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro) alunos de graduação matriculados e 1.229 (mil duzentos e vinte e nove) alunos vinculados ao Parfor. Na pós-graduação, existem 837 (oitocentos e trinta e sete) alunos já matriculados nos cursos de mestrado, especialização e doutorado.

A região de abrangência da UFOPA é de 20 municípios.

Atualmente, a atuação da UFOPA nos campi fora de sede é feita principalmente pelo Parfor, em parceria com o MEC/Capes, Governo do Estado do Pará e Prefeituras Municipais, atuação esta que envolve também o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão.

A inserção regional da Ufopa pode ainda ser caracterizada pela sua estrutura organizada em unidades acadêmicas temáticas, focadas na interdisciplinaridade, potencialidades regionais (entre as quais destacamos a biodiversidade florestal e aquática, potencial mineral e diversidade social) e na formação de professores da educação básica. Essa inserção regional dá-se também pela oferta dos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

#### **Curso:**

O Curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, encontra-se em funcionamento na cidade de Santarém na Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro: Caranazal.

Atualmente o Curso está lotado na Unidade Acadêmica "Instituto de Ciências da Educação (ICED)", possui uma carga horária de 3.078 horas H/A, oferece 40 vagas anuais no período noturno O Tempo mínimo de integralização é de quatro anos e o tempo máximo é de cinco anos.

Teve sua criação aprovada pela RESOLUÇÃO N. 3.752 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008, CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UFPA. A primeira turma do curso teve início no ano de 2009.

O objetivo geral do Curso de Bacharelado em Geografia, do Programa de Ciências Humanas da UFOPA, é formar o egresso em profissional bacharel, apto a desenvolver projetos de pesquisas geográficas nos dois polos epistemológicos de investigação científica: sociedade e natureza.

De modo específico o curso objetiva:

- Formar profissionais geógrafos aptos no reconhecimento e levantamento de estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico.
- Formar profissionais hábeis para os estudos nos ramos da geoeconomia, agrária, urbana, demografia e meio ambiente e em outros campos gerais e espaciais da geografia, que se fizerem necessários.
- Formar profissionais geógrafos capazes de organizar congressos, comissões, seminários, simpósios e outros tipos de reuniões, destinados aos estudos e à divulgação da Ciência Geográfica.
- Formar profissionais geógrafos com aptas condições de exercer funções de planejador, assessor e consultor.

O NDE do curso de Geografia encontra-se devidamente instituído e atuante. Possui 32 alunos e dez docentes. No que tange a titulação dos docentes, todos eles possuem pós-graduação Stricto Sensu em que dois professores possui o título de doutor e os demais são mestres.

Durante as visita in loco em específico a partir do diálogo com o gestor da unidade, com o NDE e com os discentes, constatou-se que o fato de o curso de Bacharelado em Geografia ser o único curso do "Instituto de Ciências da Educação (ICED)" que não forma licenciados compromete a sua qualidade uma vez que a infra-estrutura não é aquela necessária para a formação do Bacharel em Geografia e para o cumprimento dos objetivos do curso, constantes do PPC, que apontam para tal.

A problemática mais evidente e proveniente desse fato está em sua infraestrutura: a inexistência de laboratórios específicos para a formação do Geógrafo. O único laboratório existente é o Laboratório de Ensino de Geografia em que o curso de bacharelado utiliza em conjunto. Outros problemas de infraestrutura existem e comprometem as ações e metas estabelecidas pelo NDE que garantem a qualidade do curso.

Tendo em vista os problemas advindos desse fato a instituição não oferece vagas para o curso desde

o ano de 2011.

Portanto é de extrema urgência que se reúnam esforços para que o determinado no PPC do curso se viabilize na sua totalidade e também para que os recursos humanos, em específico docentes com formação de excelência, engajados e compromissados com a qualidade do curso possam conduzir o curso de forma coerente com seu potencial de qualidade.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

Conforme designação do INEP, a Comissão procedeu a uma ação preliminar à avaliação número 123737, ato Regulatório de reconhecimento de curso de bacharelado em Geografia, na modalidade presencial— da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. A sede do curso está localizada na Avenida Marechal Rondon s/n, em Santarém, PA. A comissão de avaliação, após a finalização da designação, entrou em contato com o representante legal da IES para envio de sugestão de agenda para a realização da avaliação “in loco”. Foram lidos todos os documentos inseridos no sistema EMEC pela IES. No dia 21/02/2016, procedeu-se o deslocamento da Comissão Avaliadora para Santarém, PA, cidade sede do Curso. No dia 22/01/2016, iniciaram-se os trabalhos de avaliação, primeiramente com uma reunião com os gestores da IES, definindo os objetivos e as finalidades da avaliação, destacando os princípios norteadores do SINAES; a seguir foi realizada uma reunião com o coordenador do Curso Prof. Ivan Gomes da Silva Viana, o qual nos acompanhou para as visitas às dependências físicas, a seguir foram realizadas as diversas reuniões previamente agendadas: Reunião com representantes da CPA; Reunião com NDE; Reunião com os alunos e com os docentes. Muitas informações durante as reuniões deixaram claro a importância de um Curso como este de Bacharel em Geografia para o desenvolvimento da Meso Região do Médio Amazonas. Foi realizada uma visita a Biblioteca e consulta no acervo. No dia 23/02/2016, a comissão esteve reunida para os trabalhos internos, onde foi promovida uma verificação da documentação do curso e da IES para o preenchimento dos quesitos avaliativos e para a redação das dimensões necessárias à avaliação global do Curso. No final da tarde os dados foram reunidos e lançados previamente no sistema emec. Após estes trabalhos, foi realizada uma reunião com os dirigentes para o encerramento oficial da visita “in loco”. No dia 24/02/2016 ocorreu a viagem de retorno da Comissão Avaliadora às cidades de origem.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Alice Ferreira Rodrigues Dias	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
EDILAN DE SANTANA QUARESMA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
ENEIAS BARBOSA GUEDES	Mestrado	Integral	Estatutário	106 Mês(es)
Gilber Valerio Cordovil	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
IVAN GOMES DA SILVA VIANA	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
JOAO REVELINO				

CALDAS DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
LEANDRO PANSONATO CAZULA	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
MARIA SALOMÉ LOPES FREDRICH	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Mizant Couto de Andrade Santana	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

### 1.1.

4

#### Contexto educacional

**Justificativa para conceito 4:** O Projeto Político Pedagógico do curso contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. Fica evidente no PCC a coerência entre o perfil do Profissional a ser formado e as demandas locais, regionais, nacionais e internacionais. A partir da análise realizadas in loco foi possível constatar a formação do profissional possibilitará a participação mais efetiva da Universidade nos fóruns nacionais e internacionais que discutem o espaço e a sociedade paraense e amazônica.

### 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

3

**Justificativa para conceito 3:** As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão implantadas de maneira suficiente. Merecem destaque: a) o Cursinho Pré-vestibular oferecido aos alunos carentes até o ano de 2014 o qual foi interrompido devido ao movimento grevista dos funcionários e professores, mas que será retomado no próximo ano letivo; b) O Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental GEPEEA/UFOPA coordenado pela Profa. Dra. Maria Mirtes Cortinhas dos Santos o qual tem como objetivo consolidar o estudo e a educação ambiental em espaços escolares e não escolares como necessidade de levar à sociedade informações sobre a educação ambiental como mecanismo de buscar alternativas para a melhoria do meio ambiente em que se vive. Entretanto, a IES por problemas conjunturais, de ordem mais ampla, não tem conseguido resolver o problema dos Trabalhos de Campo, tão importantes para o curso de Bacharelado em Geografia.

### 1.3. Objetivos do curso

4

**Justificativa para conceito 4:** Após análise de documentos e entrevistas com a gestão da instituição e a gestão do curso de Bacharelado em Geografia, observou-se que os objetivos do curso apresentam muito boa coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

### 1.4. Perfil profissional do egresso

3

**Justificativa para conceito 3:** Tendo em vista que o curso ainda não possui egressos, escolha do item assinalado se justifica pela análise realizada junto aos alunos em curso, docentes e também pela documentação disponível.

### 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a

3

a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

**Justificativa para conceito 3:**A estrutura curricular prevista e implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal e compatibilidade da carga horária total . O curso cumpre as diretrizes curriculares nacionais e seus conteúdos estão coerentes com o perfil do profissional a ser formado. As ementas e os programas de ensino estão satisfatoriamente adequados ao perfil do profissional a ser formado. Porém, em entrevistas com docentes e discentes e a partir da análise da documentação relativa ao componente curricular "Trabalho de Campo" , constatou-se que existe insatisfação no que tange ao apoio no financiamento para o deslocamento. No ultimo ano para que se concretizasse o trabalho de campo, os alunos contribuíram com o seu financiamento.

1.6. Conteúdos curriculares

3

**Justificativa para conceito 3:**A partir de uma análise integrada dos conteúdos curriculares, da carga horária, da bibliografia das ementas etc., bem como das entrevistas realizadas é possível identificar que o curso, possibilita muito bem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso previsto no PPC do curso.

1.7. Metodologia

4

**Justificativa para conceito 4:** Ficou claro que existe, entre os docentes, a preocupação em construir uma metodologia de ensino e sistemática de avaliação coerente com o perfil do profissional que está proposto no PPC. Há a realização de trabalhos de campo os quais são avaliados pelos alunos como atividades que têm contribuído de modo significativo para a sua formação profissional. Porém, há que se ressaltar que os alunos solicitaram um maior apoio da reitoria no que tange ao custeio da atividade tendo em vista que esse tem ficado por conta dos bacharelados.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

3

**Justificativa para conceito 3:**Tendo em vista carga horaria, existência de convênios, formas de apresentação,de sistematização,de orientação, de supervisão e coordenação, identificou-se que o estágio curricular supervisionado está implantado e regularmente institucionalizado, de maneira satisfatória. Segundo os discentes e docentes existe uma resistência por parte dos institutos, empresas e órgãos públicos em conceder estágio devido a uma resistência em reconhecer a profissão do Geógrafo. Além disso, nos locais cedentes das vagas de estágios raramente existe a presença de um profissional geógrafo, o que leva o aluno a ser orientado por outros profissionais..

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica pelo fato de não ser um curso de licenciatura.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica pois não corresponde a um curso de licenciatura

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica pois não se trata de um curso de licenciatura

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam

atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

**Justificativa para conceito 4:** Considerando aspectos como carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamentos as Atividades Complementares previstas no PPC estão muito bem implantadas regulamentadas e institucionalizadas. Existe um acompanhamento sistematizado e orientado desse componente curricular

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 3

**Justificativa para conceito 3:** Considerando carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e a partir da análise dos documentos, das entrevistas com os discentes e os docentes foi possível constatar que o trabalho de conclusão de curso está muito bem implantado, devidamente regulamentado e institucionalizado. Está sendo discutido pelo NDE e pelo Colegiado novas formas de apresentação dos resultados do TCC.

1.14. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:** Segundo análise da documentação, da visita às seções responsáveis pelos registros acadêmicos dos alunos e do que foi presenciado em conversa com os alunos e com o coordenador do curso, é possível identificar que o curso contempla muito bem os programas de apoio ao estudante e que há significativo apoio aos alunos nas várias das dimensões de sua vida acadêmica.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:** A CPA foi instituída na UFOPA no ano de 2012. A Comissão atual tomou posse no dia 15/08/2015 sua composição conta com dois docentes, dois técnicos administrativos, dois discentes e 3 representantes da sociedade civil. Ela tem atuado na formulação de estratégias de avaliação da IES em todas as dimensões. Atualmente, está concluindo um instrumento de avaliação que deverá ser aplicado no mês de março de 2016, a avaliação será aplicada por Institutos devido as suas especificidades. Acredita-se que só assim poderá alcançar resultados mais positivos e que se aproximem de fato da realidade e especificidades dos cursos de graduação. Até o momento o que podemos avaliar é o Relatório de Ação e Plano de Ação 2015-2017 que não aborda diretamente o Curso de Bacharelado em Geografia. Mas, independente da CPA, os docentes em suas diferentes comissões, têm promovido uma avaliação sistemática do curso a qual tem surtido um efeito mais imediato nas tomadas de decisão e na resolução dos problemas. Um problema que necessita ainda de ação no referido curso é a escassez de trabalhos de campo, os quais não têm ocorrido por problemas de ordem mais administrativa e contratual (motoristas e veículos).

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois o curso não possui atividades a distância

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:** A relação entre o número de alunos e o número dos instrumentos de tecnologias de informação e comunicação disponibilizados pela

instituição, permitem concluir que há excelentes acesso e domínio das TICs pelo aluno.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por não ser um curso na modalidade EaD

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois não se trata de curso na modalidade EaD

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:** Os procedimentos de avaliação implantada e utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Constatou-se que os procedimentos de avaliação atendem a uma concepção de avaliação formativa uma ação que é parte do processo de ensino e aprendizagem rompendo assim com a noção de Avaliação enquanto ação técnica e punitiva.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

**Justificativa para conceito 3:** O Curso desde 2011 não oferece mais vagas. Neste sentido, tendo em vista que são 10 professores atuantes no curso e que o total de alunos, em todas as seriações do curso é de 32 é possível constatar que o número de alunos por docente fica suficiente. O mesmo ocorre com às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de um curso de Bacharelado e não de licenciatura.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por não se tratar de um curso na área da saúde.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pelo fato de não se tratar de um curso da área da saúde.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA NSA



para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois não se trata de um curso de medicina

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos NSA  
da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por ser um curso que não se contextualiza na área da saúde.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para NSA  
Licenciaturas. NSA para demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de curso de licenciatura

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos 4  
sequenciais.

**Justificativa para conceito 4:** O NDE do Curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal do Oeste do Pará foi criado conforme portaria nº 2.252, de 19 de setembro de 2014 é composto por cinco professores, que reúnem-se uma vez por mês e tem atuado na busca por adequações no Projeto Político Pedagógico do Curso. As principais preocupações tem sido a necessidade de tomada de decisão sobre o oferecimento ou não de vagas para o Bacharelado, o fluxo de entrada e saída de docentes e a urgência de se criar um planejamento para a formação em nível de doutorado do corpo docente.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

**Justificativa para conceito 4:** O coordenador do Curso é o Prof. Ivan Gomes da Silva Viana, é mestre em Geografia e ingressou na UFOPA em julho de 2014. Para a função de coordenador foi designado em 25 de novembro de 2014, conforme portaria n. 2.933. Dedicar 20 horas semanais para as atividades relacionadas a coordenação. Vem desenvolvendo a gestão do curso com competência e construído um diálogo permanente com os docentes e discentes. Nas reuniões realizadas com os alunos e docentes foram destacados seu empenho em levar aos órgãos superiores as demandas do Curso e também a agilidade das atividades que desenvolve no âmbito do curso.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser 3  
consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

**Justificativa para conceito 3:** O coordenador tem experiência de um ano na Educação Básica (Ensino Fundamental II), como servidor na Prefeitura Municipal de Belém-PA. No magistério superior atuou em instituição de ensino privada, por dois anos e seis meses. Na UFOPA foi admitido em julho de 2014. Dessa forma, tem uma experiência como docente no ensino superior de aproximadamente cinco anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos 3  
presenciais. NSA para cursos a distância.

**Justificativa para conceito 3:** O coordenador do curso têm garantidas 20 horas semanais dedicadas à coordenação mas, essa avaliação fica prejudicada, pois o total de alunos que estão matriculados é pequeno (32 alunos) e, o curso não ofereceu vagas desde 2011.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA  
NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, pois é Curso presencial - Bacharelado em Geografia.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, 5 se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:**Todos os docentes envolvidos no Curso têm titulações obtidas em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo, oito mestres e dois doutores.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se 3 CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 3:**O corpo docente do curso de Bacharelado em Geografia é composto por 10 professores, sendo 8 mestres (80,0% do total de docentes do curso) e dois doutores (que corresponde 20,0% do total de docentes).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**Todos os docentes do curso de Bacharelado em Geografia são de tempo integral e estão vinculados ao regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos NSA Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, pois todos os docentes são egressos de Cursos de Licenciatura.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, pois o Curso é de Bacharelado em Geografia.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e 5

menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 5:** Todos os professores possuem experiência no ensino superior, dos dez professores, apenas um, possui experiência de menos de 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - NSA e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso é de Bacharelado em Geografia.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

**Justificativa para conceito 3:** O Colegiado do Curso garante a representatividade dos segmentos, pois é constituído por docentes, discentes e técnicos da IES, destaca-se que todos os docentes são membros efetivos do colegiado, a consulta das atas demonstra a periodicidade das reuniões uma vez a cada mês e extraordinariamente quando há necessidade, os registros/atas demonstram seriedade na condução do colegiado e no encaminhamento das decisões. Entretanto, observa-se que o problema de ausência no Curso de Laboratórios Didáticos Especializados, embora sempre requisitados pelos alunos, não foi resolvido até o momento.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** Dos 10 professores três têm de 1 a 3 produções; três de 04 a 06 produções; e quatro têm mais de 10 produções.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA, pois é Curso presencial - Bacharelado em Geografia.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA, pois é Curso presencial - Bacharelado em Geografia.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA, pois é Curso presencial - Bacharelado em Geografia.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA, pois é Curso de Bacharelado em Geografia.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, pois é Curso de Bacharelado em Geografia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, pois é Curso de Bacharelado em Geografia.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**As salas dos professores estão instaladas com toda a infraestrutura necessária, com terminais de trabalho individuais, computadores, armários, ar condicionado. além disso, apresenta uma agenda de controle de uso, de modo que os docentes conseguem realizar pesquisas e orientações de alunos com privacidade. Limpeza da salas, iluminação e acústica também são plenamente satisfatórias.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:**O coordenador tem uma sala de trabalho compartilhada com outro coordenador do mesmo programa. Esta sala está na parte administrativa do Prédio Central que abriga também a Direção do instituto (ICED), esta aproximação dos serviços administrativos, principalmente, do setor de gestão acadêmica favorecem e agilizam os trabalhos do coordenador. A sala está equipada com um amplo terminal de trabalho, computador, fone/fax e 3 armários. Conta ainda com ar condicionado e privacidade. A sala é pequena e observou-se a ausência de um espaço para atendimento de grupos de alunos, pois não tem uma mesa de reuniões com cadeiras, contudo, existem outros espaços onde este atendimento podem ocorrer.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**A IES possui gabinetes de trabalho para os 100% dos docentes do curso.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**As salas de aula são amplas e atendem as necessidades de todos os alunos. Estão equipadas com carteiras universitárias, mesa do professor, lousa e instalações para equipamento multimídia, os quais estão disponíveis em grandes quantidades em uma seção que administra o uso e quando necessário são levados pelo professor para a sala de aula. As salas encontravam-se limpas e conservadas, com boa iluminação e acústica. Todas as salas de aula contam com ar condicionado.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**A IES conta com três amplos Laboratórios de Informática disponibilizando aos alunos 105 computadores todos com acesso a internet, além disso, os alunos, docentes e demais servidores têm acesso a internet via wi-fi. Dessa forma, com relação aos equipamentos de informática as necessidades dos alunos. para as

atividades de ensino, pesquisa e extensão são plenamente atendidos.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores.

**Justificativa para conceito 3:** Atualmente, o curso de Bacharelado em Geografia na UFOPA, tem um número bastante reduzido de alunos (total de 32) envolvendo toda a seriação. Desse modo, a proporção de alunos por exemplar físico é satisfatória. Cabe ressaltar que, a pesquisa no acervo da biblioteca ficou prejudicada, pois a mesma está em fase de implantação de sistema on line. Neste contexto, destaca-se que alguns livros da bibliografia básica não foram encontrados, mas, os mesmos, podem não terem sido cadastrados no novo sistema. A biblioteca oferece no andar superior uma sala de estudos em grupo com mesa e cadeiras, mais uma sala ampla com seis mesas redondas grandes com seis cadeiras cada, além disso, tem 13 baias individuais para leitura e estudos. Após a sua informatização a biblioteca passará a oferecer terminais de consultas nessa baias, agilizando e melhorando muito os serviços.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 3:** Novamente, pelo número reduzido de alunos (total de 32) observa-se que a bibliografia complementar é satisfatória, entretanto, destaca-se a necessidade de atualização da bibliografia nos programas de disciplinas e também um esforço da IES em agilizar a compra de novos livros.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

**Justificativa para conceito 3:** A IES tem acesso aos periódicos na área de Geografia e áreas afins por meio do Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e, também, possui um Portal de Periódicos próprio (<http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/>) e o SEER (Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas). Esse conjunto de possibilidades de acessos permite aos alunos melhores condições de pesquisa e leitura de artigos mais atuais. Destaca-se que não existem periódicos na forma impressa no acervo da biblioteca gerando uma lacuna neste tipo de publicação.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a

distância verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para

distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

1

**Justificativa para conceito 1:** O Curso conta apenas com um Laboratório de Ensino de Geografia. Assim, destaca-se que grande deficiência do Curso de Bacharelado em Geografia da UFOPA é a ausência de Laboratórios Especializados (Cartografia, Geomorfologia, Climatologia, Planejamento Urbano, etc) os quais são essenciais, tanto para a realização de aulas práticas quanto para o desenvolvimento de pesquisas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

1

**Justificativa para conceito 1:** Conforme relatado, o Curso conta apenas com um Laboratório de Ensino de Geografia, o qual tem atendido os alunos do Bacharelado, mas, não apresenta materiais, infraestrutura e nem espaço adequado para o desenvolvimento de aulas e pesquisas mais especializadas. O Laboratório de Ensino de Geografia implantado não atende diretamente a demanda do Curso de Bacharel em Geografia, mas, conta com seis computadores, armário, lousa, dois terminais de trabalho e uma mesa de reuniões com seis cadeiras.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

1

**Justificativa para conceito 1:** Embora o Laboratório de Ensino de Geografia seja utilizado pelos alunos de ambos os cursos Licenciatura e Bacharelado em Geografia, tendo, recentemente, alterado seu nome para "Laboratório de Geografia-LAGEO" (conforme minuta e regimento do funcionamento do Laboratório) observa-se que o mesmo não foi capaz de implantar serviços que atendam as demandas do perfil próprio do curso de Bacharelado.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e

NSA

mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso.	
3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso.	
3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso.	
3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso.	
3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso.	
3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso.	

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Diretrizes Curriculares Nacionais NSA para cursos que não têm	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> O Curso de Bacharelado em Geografia da UFOPA atende as Diretrizes Curriculares Nacionais.	

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é de Bacharelado em Geografia.	

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.	Sim
--	-----

**Justificativa para conceito Sim:**O Curso de Bacharelado em Geografia contempla o

atendimento aos dispositivos legais referentes ao tema das Relações Étnico-raciais e o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, tanto de forma direta, quando de modo transversal em diversas disciplinas, haja vista as características locais e regionais onde se localiza o Curso - Meso-região do Médio Amazonas.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Curso trabalha a temática em diversos componentes curriculares do curso, pois está relacionada aos conteúdos próprios da Geografia, principalmente aqueles ligados as questões sociais, culturais, econômicas e políticas, além disso, na dimensão territorial a Geografia dá especial atenção ao Estado, relações de poder e desenvolvimento, e a questão Ambiental.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A UFOPA, mesmo não possuindo nenhum aluno com esse tipo de transtorno, compôs uma equipe multidisciplinar formada por duas assistentes sociais, pedagogo e um psicólogo, dessa forma, poderá, se necessário, oferecer assistência aos futuros acadêmicos que por ventura possam demandar algum tipo de proteção.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Atualmente, dos 13 docentes, estão, apenas 10 docentes atuando no Curso, justamente, pois três estão em licença para o desenvolvimento do doutorado. Esses dados revelam que tem havido uma política de formação no âmbito do Curso.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Geografia da UFOPA está implantado e tem autonomia para propor mudanças, adequações e implementar o Projeto Político do Curso (PPC) respeitando a resolução n° 01/2010 - CONAES. O NDE é composto por cinco docentes tendo como presidente o Prof. João Revelino Caldas de Almeida, geógrafo, mestre em Geologia e Geoquímica pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Bacharelado em Geografia.



**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é de Bacharelado em Geografia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Bacharelado em Geografia tem uma carga horária de 3078 horas repetindo as legislações em vigor (Resolução CNE/CES N° 02/2007).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O tempo de integralização mínima do Curso é de 08 semestres o que atende plenamente a Resolução CNE/CES N° 02/2007.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES apresenta todas condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a unidade onde funciona o Curso tem elevadores, rampas de acesso, pisos táteis e banheiros adaptados, atendendo plenamente aos requeziitos impostos na legislação.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Mesmo não sendo obrigatório a disciplina Libras (60 horas) é ofertada no Curso como optativa.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005 art 4°

... 1.1.1. Estruturação do currículo presencial para EAD (Res. nº 0.022/2005, art. 1º, NSA inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso é presencial - de Bacharelado em Geografia.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Todas as informações acadêmicas estão disponíveis tanto na forma escritas (painéis fixados na IES) como no site institucional. O sistema SIGAA é responsável por garantir a divulgação e o domínio das informações acadêmicas.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**NO ÂMBITO DO CURSO: A Geografia é uma área do conhecimento que tem em seus objetivos centrais a preocupação com a abordagem das questões ambientais e, assim, tem plenas condições de trabalhar, subsidiar iniciativas e ações relacionadas as políticas de educação ambiental, seja por meio do ensino (disciplinas, pesquisa (projetos) e extensão (trabalhos com a comunidade). Destaca-se a existência do componente curricular obrigatório denominado de Educação Ambiental (51 horas). NO ÂMBITO DA IES: A IES também tem levado em conta essa necessidade e neste sentido criou a Diretoria de Meio Ambiente/UFOPA, por meio da Coordenação de Gestão Ambiental, seguindo o que determina a Política Nacional de Educação Ambiental.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial - Bacharelado em Geografia.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

#### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

##### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

As análises do PDI e do PPC, a observação da estruturação do curso observada na visita “in loco”, juntamente com os diálogos com o NDA, Colegiado do Curso, CPA, docentes e alunos, apontaram para a existência de pessoas envolvidas com a qualidade do Curso e, embora, desde 2011 não tenha sido mais oferecidas vagas, constata-se que permanecem um movimento entre os docentes no sentido de, quando sanados os problemas do curso, principalmente aqueles relacionados a mudança de Instituto, eles possam voltar a oferecer vagas para o Curso de Bacharelado em Geografia. Essa intensão de, no futuro, voltar a ofertar o Curso, refere-se, principalmente, a grande demanda na região por profissionais nesta área de conhecimento e que tenham potenciais de atuação nas questões sócio-ambientais da atualidade.

Considerando o apresentado, esta Comissão de Avaliação, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, análise da toda a documentação

disponível e considerando, de forma pormenorizada cada uma das dimensões avaliadas, com base nos pré-requisitos legais, bem como nos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribui os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: 3,6

Dimensão 2: 3,8

Dimensão 3: 2,9

Conceito final: 3,0

### **CONCEITO FINAL**

**3**